



Comitê de Representantes

Aprovada na 1085ª sessão

ALADI/CR/Ata 1083
07 de julho de 2010
Horário: 10h às 10h45m

ATA DA 1083ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
 2. Mudança de Autoridades para o segundo semestre do ano 2010.
 3. Assuntos em Pauta.
 4. Consideração da ata correspondente à sessão 1080.
 5. Relatório do Presidente da Comissão de Orçamento por Programas.
 6. Relatório da Coordenadora do Grupo de Trabalho de Normas e Disciplinas.
 7. Relatório da Coordenadora do Grupo de Representantes Alternos.
 8. Assuntos diversos.
-

Presidem:

REGIS PERCY ARSLANIAN
MARIA CLARA ISAZA MERCHAN

Assistem: María Cristina Boldorini, Federico Villegas e Beatriz Vivas de Lezica (Argentina); Jenny Encinas (Bolívia); Regis Percy Arslanian, José Humberto de Brito Cruz, André Saboia Martins e George de Oliveira Marques (Brasil); Constanza Alegría Pacull (Chile); María Clara Isaza Merchán (Colômbia); Mirna Martínez Ajuria (Cuba); René Fernández Miño e Ivonne Flores Espinoza (Equador); Cassio Vitale Manuel Luiselli Fernández, Dora Rodríguez Romero e Jorge Fernando Anaya González (México); Emilio Lorenzo Giménez Franco, Octavio Ferreira Gini e Roberto Pauly Fernández (Paraguai); Jorge Antonio Rosado La Torre, Ricardo B. Romero Magni e Oscar Roca Ferrand (Peru); Gonzalo Rodríguez Gigena, Linda Rabbaglietti, Boris Svetogorsky e Ivannah Garelli Ruggia (Uruguai); Cecilio Crespo (Venezuela)

Secretário-Geral: José F. Fernández Estigarribia

Subsecretários: Ricardo Hartstein e Oscar Quina Truffa.

PRESIDENTE. Bom dia, senhores Representantes.

1. Aprovação da Ordem do dia

...Temos para nosso Comitê de hoje uma Ordem do Dia de 8 pontos, pergunto se poderíamos aprovar a agenda.

- Então, aprova-se a agenda.

2. Mudança de autoridades para o segundo semestre do ano 2010

...Passamos ao ponto 2 da agenda, as autoridades do Comitê de Representantes para o segundo semestre do ano 2010. Ofereço a palavra ao senhor Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, senhor Presidente. Conforme o disposto no Artigo 6º da Resolução I do Comitê de Representantes, que regulamenta seu funcionamento, para o segundo semestre do ano 2010 a Presidência corresponde à Representação Permanente da Colômbia.

PRESIDENTE. Obrigado, senhor Secretário-Geral. Sendo assim, convido a Embaixadora María Clara Isaza Merchan a assumir a Presidência. Penso que, para o Comitê, é um privilégio ter a Embaixadora da Colômbia na Presidência do Comitê.

No pouco tempo que chegou aqui, já demonstrou sua capacidade, sua competência, sua habilidade em manejar e administrar as reuniões da ALADI, ao haver presidido a Comissão de Trabalho da Conferência de Avaliação e Convergência, em que tivemos um trabalho muito produtivo, que, neste momento, terminou não resultando positivamente, mas o trabalho multilateral é assim mesmo. Não obstante, nos dias em que ela comandou nossa Comissão de Trabalho, avançamos bastante, e ela pôde demonstrar, como disse, sua capacidade e sua habilidade.

Penso, então, que é um privilégio que a tenhamos na Presidência do Comitê. Convido a Embaixadora, então, para assumir a Presidência. Muito obrigado.

- Aplausos

- Assume a Presidência a Representante Permanente da Colômbia.

PRESIDENTA. Bom dia a todos. Em primeiro lugar, muito obrigada, Embaixador Arslanian, por suas palavras. Sem dúvida, é um desafio para uma pessoa que recém se aproxima da ALADI presidir este Comitê.

Espero que nosso trabalho seja realizado no espírito de integração e de cordialidade que já percebi em outras reuniões do Comitê. A ideia seria que todos os assuntos que tivéssemos que decidir nestes 6 meses pudessem ser tramitados por nós com esse mesmo espírito de colaboração, de integração e de cordialidade que caracteriza o Comitê.

Destaco um agradecimento à Secretaria, porque vejo que a questão do gênero tem importância, trocaram isso que dizia Presidente por Presidenta, o que fala muito bem da Secretaria.

Sendo assim, continuo com a Ordem do Dia. Estamos no ponto referente à eleição de Autoridades do Comitê de Representantes, estando pendente a questão das Vice-Presidências. Gostaria de dar a palavra ao senhor Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, senhora Presidenta. Como os senhores sabem, os Vice-Presidentes correspondem ao país anterior da Presidência da ordem alfabética em espanhol e ao país posterior. Portanto, penso que não há nenhuma dúvida que a Embaixadora de Cuba continuará sendo Vice-Presidenta do Comitê, o país anterior é o Chile, cujo Embaixador não foi credenciado até agora, há um costume na ALADI, que não é lei, não é norma, que se segue a lista para adiante.

A Presidenta consultou o senhor Embaixador do Brasil, e o Embaixador do Brasil irá assumir a Presidência do MERCOSUL, tem um grande número de compromissos e preferiria que seguisse a lista para adiante. No alfabeto em espanhol, seria o Equador, que tampouco tem Embaixador credenciado, e, assim, pedimos amavelmente que o senhor Embaixador do México aceite a Vice-Presidência, até o credenciamento do novo Embaixador do Chile, se não houver oposição a esta proposta.

PRESIDENTA. Obrigada, senhor Secretário. Tem a palavra o senhor Embaixador de México.

Representação do MÉXICO (Cassio Vitale Luiselli Fernández). Muito obrigado, Presidente. Ontem me ligou amavelmente a colega colombiana com esta atenciosa solicitação. Revisei a questão com Dora, porque ela sabe mais que eu os mecanismos e os procedimentos e, obviamente, é um pouco estranho, porque o Equador está antes do México. Aparentemente, o Equador, sem um Embaixador nomeado, não pode assumir, porém, sinto que cabe ao Brasil e não ao México. E se é pelo trabalho que tem meu colega, entendo que tem muito trabalho, eu também tenho muito trabalho na parte bilateral, então temos que discutir bem este ponto, não por fazer aqui uma discussão de quem tem mais trabalho, mas o bilateral absorve muitíssimo esforço e tempo.

Então, peço que devemos agir exatamente conforme o regulamento e, se isso é assim, o México assume com muita honra esta temporária responsabilidade. Obrigado.

PRESIDENTA. Obrigada, México. Gostaria que o senhor Secretário nos ajudasse com a questão do regulamento e do que está estabelecido, para ver se podemos ter uma proposta que nos dê viabilidade para a eleição destas Autoridades, obrigada.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidenta. Não está claro na norma, como muito bem indica o senhor Embaixador do México, em consulta com uma funcionária de sua Representação que é uma profunda conhecedora da ALADI. Houve precedentes, senhor Embaixador, nos quais se seguiu a lista para adiante, é o que lhe podemos dizer. Em Direito Internacional, o costume tem seu peso, lembro de uma forte discussão com a Embaixadora da Costa Rica em seu país, mas eu continuo me aferrando à opinião de que o Tratado pesa sobre o costume, mesmo que haja alguma Jurisprudência anterior.

Mas acredito que, neste caso, podemos aplicar o costume, e jamais ocorreria à Secretaria pensar que o Embaixador do México não é um homem ocupado, ontem via que agora tem que dar aulas em um curso de pós-graduação na Universidade da República, é um detalhe, por se não tivesse suficiente, e o que lhe pedimos é sua colaboração e sua cooperação.

Diz o Subsecretário que, talvez, no fim do mês chegue a Montevideu o futuro Embaixador do Chile. O Embaixador do México compreenderá que não é somente a chegada, mas a apresentação das cartas credenciais bilateralmente e depois na ALADI; então, se fosse possível aceitar esse critério que, simplesmente, é um pedido da Secretaria, penso que todos ficaríamos muito satisfeitos. No nosso ponto de vista, não violaria nenhuma norma. Obrigado, senhora Presidenta.

Representação do MÉXICO (Cassio Vitale Luiselli Fernández). Senhora Presidenta, a senhora me coloca em um dilema e quero ser claro, os senhores já me conhecem, de acordo com os procedimentos, corresponde ao Brasil, e não ao México. Se o argumento é que o Embaixador de Brasil, meu bom amigo e colega Regis, tem muito trabalho porque assume o MERCOSUL, não é argumento porque eu também tenho muito trabalho. Essa é a questão, porque corresponde ao Brasil e não ao México. Se, por alguma razão, o Brasil não pode, com muito prazer assumir, mas é uma questão de que é necessário falar o procedimento e assumi-lo como deve ser. Obrigado.

PRESIDENTA. Obrigada, senhor Representante do México. De fato, antes de dar a palavra ao Brasil, gostaria de destacar que minhas conversações de ontem foram feitas levando em consideração o regulamento, que diz que os Vice-Presidentes são o anterior e o posterior.

Neste caso seria o Chile, que não tem Embaixador, e se não tem Embaixador, o anterior é o Brasil, entendendo a responsabilidade que significa a Presidência do MERCOSUL, ele me pediu o favor de, se possível, acudir a algum colega, por um tempo prudente enquanto não tivermos o Embaixador do Chile credenciado.

Eu gostaria, antes de continuar a discussão, que escutássemos o Embaixador do Brasil. Tem a palavra o senhor Embaixador.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente. Eu não entendo por que estamos perdendo tempo com uma discussão como esta, e tampouco estamos aqui para competir quem tem mais trabalho, não entendo por que discutir isso aqui, não sei, eu não tenho problema nenhum, posso assumir, não há problema.

Quando recebi como Presidente, disseram-me que eu iria presidir esta reunião, quando recebi o aide-mémoire estava escrito que o Brasil não estaria na Vice-Presidência, e assim o aceitei, porque a Secretaria-Geral assim o decidiu ontem, então eu disse: está muito bem assim, não há problema nenhum, porque também tenho muito trabalho e disse isso para a Embaixadora da Colômbia, mais nada, mas não pedi para não ser Vice-Presidente porque tenho muito trabalho, e realmente não penso que é o caso estar discutindo aqui quem tem mais trabalho.

PRESIDENTA. Obrigada, senhor Presidente. Passo a palavra ao senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Cassio Vitale Luiselli Fernández). Lamento que se altere, Embaixador, mas o senhor tem que entender a razão pela qual eu disse o que disse, por uma razão de procedimento, e está mal colocado como fez a Secretaria. Não estamos competindo, o tema é que não tem que ser como da forma indicada.

PRESIDENTA. Peço aos dois senhores Embaixadores uma solução. É meu compromisso pessoal que, com exceção de uma semana no mês de agosto, de 17 a 23, eu estarei aqui permanentemente, de maneira que, levando em conta as responsabilidades de todos, não precisemos de um esforço especial de nenhum dos dois.

Talvez, com esta minha proposta e levando em conta que muito possivelmente a Representação do Chile possa estar credenciada em um mês ou um mês e meio, gostaria de saber se, supondo que haja algum problema de saúde ou algo, os senhores poderiam colaborar. Não sei se este acordo serve a ambos os Embaixadores, com meu compromisso que estarei pendente permanentemente dos assuntos.

Representação do MÉXICO (Cassio Vitale Luiselli Fernández). Com muito prazer, Embaixadora. Obrigado.

PRESIDENTA. Obrigada, senhor Representante, muito amável. Temos então um acordo e continuamos com a Ordem do Dia.

3. Assuntos em Pauta

...Temos assuntos em pauta. Passo a palavra ao senhor Secretário-Geral para informar a esse respeito.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidenta. No documento que consta na pasta dos senhores Representantes, são mencionados os documentos aos quais corresponde dar entrada na presente sessão.

Cabe destacar as notas recebidas da Delegação Permanente do Brasil, por meio da qual comunica a designação do Segundo Secretário, Leonardo Valverde Correa da Costa, para prestar serviços nessa Delegação a partir de 14 de junho, e da Representação Permanente do Peru junto à ALADI e ao MERCOSUL, por meio da qual comunica a designação do primeiro Secretário Oscar Roca Ferrand para prestar serviços de sua categoria nessa Representação a partir de 1º de julho. Outrossim, destacam-se as seguintes contribuições ao Orçamento da Associação.

1. Brasil, transferência bancária de U\$S 836.694. Quita contribuição do ano 2010. Agradece-se à Delegação do Brasil esta contribuição.
2. Chile, cheque na quantia total de U\$S 350.000. Contribuição parcial para o ano 2010. Agradece-se à Representação do Chile esta contribuição.
3. Colômbia, transferência bancária de U\$S 7.880. Quita custos financeiros do ano 2009, por importes de 7. 860,57, e paga a conta do ano 2011, 19,43. Agradece-se à Colômbia.
4. Cuba, transferência bancária por U\$S 83.745,38. Quita custos financeiros do ano 2009, e contribuição parcial para o ano 2010, U\$S 83.701,05. Agradece-se especialmente à Representação de Cuba essa contribuição.

Obrigado, Presidenta.

“Designações e término de funções

1. Delegação Permanente do Brasil. Nota Nº 83, de 18/06/2010.

Comunica que seu Governo designou o Segundo Secretário Leonardo Valverde Correa da Costa para prestar serviços nessa Delegação a partir de 14 de junho.

2. Representação Permanente do Peru junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 7-5-Z/30, de 2/7/2010.

Comunica que o Governo do Peru designou o senhor Oscar Roca Ferrand para prestar serviços de sua categoria nessa Representação a partir de 1º de julho.

Contribuições recebidas ao orçamento da Associação

1. Brasil. Transferência bancária por US\$ 836.694. Quita contribuição do ano 2010.

2. Representação Permanente do Chile. Nota Nº 047/10, de 28/06/2010.

Envia cheques na quantia total de US\$ 350.000 como contribuição parcial do Governo do Chile correspondente ao exercício orçamentário do ano 2010.

3. Colômbia. Transferência bancária por US\$ 7.880. Quita custos financeiros do ano 2009 (US\$ 7.860,57) e pagamento a conta do ano 2011 (US\$ 19,43).

4. Cuba. Transferência bancária por US\$ 83.745,38. Quita custos financeiros ano 2009 (US\$ 44,33) e contribuição parcial para o ano 2010 (US\$ 83.701,05).

Documentos publicados

1. II Reunião de Responsáveis Governamentais MPMEs dos países-membros da ALADI (ALADI/R.RG/MPMES/II/Relatório).
2. Sétima Reunião do Conselho Assessor Empresarial Etapa: MPMEs (ALADI/CASE/VII/Relatório).
3. Foro ALADI - Alianças público-privadas para a internacionalização das MPMEs. Intercâmbio de experiências e melhores práticas (ALADI/SEC/di 2340).
4. Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos - Funcionamento do Sistema de Compensação Multilateral (Primeiro quadrimestre de 2010 – Data de liquidação: 30/04/2010) (ALADI/SEC/di 2342).
5. Acordo-quadro para a promoção do comércio mediante a superação das barreiras técnicas ao comércio – Relatório de situação (ALADI/SEC/di 2344)."

PRESIDENTA. Muito obrigada, senhor Secretário.

4. Consideração da ata correspondente à sessão 1080

...Seguimos com nosso ponto número 4, que é a consideração da ata correspondente à sessão 1080. Os senhores a tem em suas pastas. Passo a palavra à Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigada, Presidenta. Em primeiro lugar, para felicitá-la, concordando com as palavras do Embaixador Regis sobre seu trabalho conosco e, em segundo lugar, para indicar que enviamos à Secretaria algumas modificações de forma em nossas intervenções na ata, que solicitamos que sejam corrigidas. Obrigada.

PRESIDENTA. Obrigada, Representante de Cuba. Será distribuída novamente com as modificações forma enviadas por Cuba.

Submetemos à consideração dos senhores Representantes Permanentes e aprova-se, com o que acabou de ser dito.

5. Relatório do Presidente da Comissão de Orçamento por Programas

...No ponto número 5, relatório do Presidente da Comissão de Orçamento por Programas. Oferecemos a palavra à Representação Permanente do Paraguai, que exerce a Presidência da Comissão de Orçamento por Programas, para que informe sobre o resultado da reunião de 1º de julho de 2010, publicado no documento ALADI/CR/di 3200, de 2 de julho do presente ano. Senhor Representante.

Representação do PARAGUAI (Emilio Lorenzo Giménez Franco). Muito obrigado, Presidenta. Em primeiro lugar, quero unir-me às manifestações do Representante do Brasil e da senhora Representante de Cuba, e desejar-lhe sucesso em suas funções, senhora Presidenta.

Como bem disse a senhora Presidenta, a Comissão de Orçamento se reuniu no dia 1º de julho, e abordou vários temas, um deles é o relatório sobre a Situação Orçamentária da Associação, que foi aprovado, mas houve alguns comentários das Representações, em função de umas contratações que a Secretaria havia feito, com

relação aos temas trabalhistas, ou seja, dava a impressão, olhando o relatório da Secretaria, que havia uma sobreposição de funções na assessoria trabalhista.

No entanto, após as explicações da Secretaria, pôde-se esclarecer convenientemente, pelo menos do ponto de vista da Presidência, este fato; não obstante, algumas Representações apresentaram dúvidas sobre este tipo de contratações.

Também se tratou a questão da contratação de um especialista em nomenclatura, sendo que a Comissão preferiu que isso fosse tratado no âmbito do Grupo de Trabalho correspondente.

Outro tema analisado pela Comissão foi o relatório sobre a situação financeira da Associação. Foi adiantado, nessa oportunidade, as contribuições feitas pelos países, o estado de saúde financeira da Associação parece cada vez melhor. Informou-se também sobre o pagamento da dívida mantida com o Banco da Nação Argentina, e, neste momento, a Associação não tem dívidas de nenhum tipo com nenhuma instituição. Este relatório também foi aprovado pela Comissão de Orçamento.

Depois, a Comissão tratou de uma série de Solicitações de transferências de Créditos Orçamentários, uma delas referente a uma solicitação da Secretaria para outorgar aos estagiários da Instituição um ticket para transporte e um ticket para o almoço, porque, como explica a Secretaria, os estagiários trabalham aqui entre 6 e 8 horas e não recebem nenhum tipo de gratificação por isso.

Então, a Secretaria considerou conveniente, levando em conta que há um remanescente em alguma parte do orçamento, solicitar U\$S 8000 dólares para cobrir essa proposta, ou seja, outorgar passagens e um almoço aos estagiários. Houve uma discussão sobre esse tema, não se chegou a definir, o tema continua na Comissão, a Secretaria, na próxima sessão, terá que apresentar um novo cálculo que lhe foi solicitado e este tema continuará, portanto, na Comissão de Orçamento.

Foi aprovada uma transferência de Crédito Orçamentário por U\$S 8000 dólares para trabalhos de digitalização de documentos do arquivo da Associação, esse projeto está à consideração, e a Comissão, como já disse, aprovou esta transferência.

A Comissão aprovou, igualmente, a transferência de créditos do Fundo de Capital de Giro a um projeto sobre Digitalização de Certificados de Origem para o Equador, isso também está à consideração para aprovação, senhora Presidenta. E, finalmente, continuamos considerando a proposta de modificação dos Artigos 13 ao 16 do anexo I das Normas Orçamentárias, referentes fundamentalmente ao tratamento dos Custos Financeiros às penalidades eventuais sobre atrasos e à criação ou modificação do atual Fundo de Capital de Giro.

Em princípio, a Comissão aprovou a criação de um fundo de reserva no qual se irá incluir dinheiro que a Associação tiver, e que seja de reserva para o funcionamento da Secretaria por, pelo, menos 6 meses. Os outros temas, o tratamento dos Custos Financeiros e juros por mora continuam sendo tratados no âmbito da Comissão. Esse é o relatório, senhora Presidenta. Muito obrigado.

PRESIDENTA. Muito obrigada, Representante do Paraguai. Sendo assim, temos dois documentos submetidos. Iniciamos com o ALADI/CR/PA 139, sobre

transferência de créditos orçamentários, trabalhos de digitalização de documentação e atualização de manuais de comércio exterior e tarifas, que submeto à consideração dos senhores Representantes.

Não havendo objeções, aprova-se. Este acordo será registrado com o N° 308.

“ACORDO 308

TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

TRABALHOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO
DE MANUAIS DE COMÉRCIO EXTERIOR E TARIFAS

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980, Artigo 38, letra m), e o Artigo 18 do Anexo I, da Resolução 358, do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a parcela orçamentária para a realização de horas extras a fim de culminar os trabalhos de digitalização dos documentos ALADI da Biblioteca e a atualização de manuais de comércio exterior e tarifas,

ACORDA:

Autorizar a Secretaria-Geral a transferir, do subitem 1.1 – Salários-Base, a quantia de US\$ 8.000 para reforçar o subitem 1.7 – Horas Extras.”

...Igualmente, submeto à consideração a segunda proposta, que está no documento ALADI/CR/PA 140, e que se refere à Transferência de Créditos do Fundo de Capital de Giro, Projeto para o Equador sobre digitalização de certificados de Origem.

À consideração dos senhores Representantes.

Não havendo objeções, aprova-se com o número 309.

“ACORDO 309

TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS DO FUNDO DE CAPITAL DE GIRO
PROJETO PARA O EQUADOR SOBRE DIGITALIZAÇÃO
DE CERTIFICADOS DE ORIGEM

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980, Artigo 38, letras e) e m).

CONSIDERANDO o Projeto do Departamento de Apoio aos PMDERs em favor do Equador sobre Digitalização de Certificados de Origem.

LEVANDO EM CONTA a vontade manifestada pela Representação Permanente do Equador junto à ALADI e pela contraparte do projeto com relação à concretização da segunda etapa do mencionado projeto,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Autorizar a utilização do Fundo de Capital de Giro pela quantia de US\$ 6.655 (seis mil seiscentos e cinquenta e cinco dólares) para a segunda etapa do Projeto em favor do Equador sobre Digitalização de Certificados de Origem.

SEGUNDO.- A Secretaria-Geral informará periodicamente sobre a utilização desses fundos.”

6. Relatório da Coordenadora do Grupo de Trabalho de Normas e Disciplinas

...Passamos, então, ao seguinte relatório, ponto número 6 de nossa agenda, Relatório da Coordenadora do Grupo de Trabalho de Normas e Disciplinas. Quero oferecer a palavra à senhora Representante do Chile, Coordenadora deste Grupo de Trabalho.

Representação do CHILE (Constanza Alegría Pacull). Muito obrigada, Presidenta. Bom dia a todos. Como os senhores lembrarão, em uma oportunidade anterior havíamos dado conta da finalização da negociação que estava sendo feita no Grupo sobre o Regulamento da Comissão Administradora do Acordo Regional Nº 8. Nesta oportunidade, estamos distribuindo um projeto de acordo para realizar a reunião dessa Comissão Administradora nos dias 21 e 22 de outubro.

O outro tema que devo informar neste momento tem relação com a Quarta Reunião de Negociação do Regime Regional de Solução de Controvérsias. Queríamos haver distribuído nesta oportunidade também um Projeto de Acordo para a convocatória desta reunião, no entanto, senhora Presidenta, não se alcançou o mínimo de 8 países para poder convocá-la, então não estaríamos em condições de fazê-lo, somente temos 7 países que estariam de acordo com os dias de 16 a 18 de agosto, e isso é o que posso informar. Obrigada.

PRESIDENTA. Muito obrigada, senhora Representante.

Então, à consideração dos senhores Representantes este projeto de acordo da convocatória para a Segunda Reunião da Comissão Administradora do Acordo Regional Nº 8, Acordo-Quadro para a promoção do comércio mediante a superação de barreiras técnicas ao comércio, e, na parte “Acorda” diz: “Convocar para a Segunda Reunião da Comissão Administradora do Acordo Regional Nº 8, de...” e aí que data teríamos? 21 e 22 de outubro.

Submeto à consideração dos senhores Representantes este projeto de acordo. O Chile tem a palavra.

Representação do CHILE. (Constanza Alegría Pacull). Desculpe, senhora, Presidenta, o Paraguai acaba de me informar que poderia unir-se à maioria pela data de 16 a 18 de agosto em matéria de Solução de Controvérsias também. Somente para informar, obrigada.

PRESIDENTA. Primeiro terminamos este, e depois lhe passo a palavra.

Representação do CHILE (Constanza Alegría Pacull). Obrigada.

PRESIDENTA. Submeto à consideração a proposta que temos na mesa, 21 e 22 de outubro.

Não havendo objeções, aprova-se, e será o Acordo Nº 310.

“ACORDO 310

CONVOCATÓRIA PARA A SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ADMINISTRADORA DO ACORDO REGIONAL Nº 8 “ACORDO-QUADRO PARA A PROMOÇÃO DO COMÉRCIO MEDIANTE A SUPERAÇÃO DE BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO”

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA as Resoluções 59 (XIII) e 70 (XV) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO a Primeira Reunião da Comissão Administradora do Acordo Regional Nº 8, celebrada na Sede da Associação, de 24 a 25 de outubro de 2007, convocada mediante a Resolução 320, do Comitê de Representantes, (ALADI/COM.ADM.AR.8/I/Relatório, de 25 de outubro de 2007);

O documento intitulado “Projeto de Regulamento da Comissão Administradora do Acordo Regional Nº 8” (ALADI/SEC/dt 507 Rev. 4, de 22 de junho de 2010) e o documento “Elementos a serem considerados para o aperfeiçoamento do Acordo Regional Nº 8” (Documento Informal 790 Rev. 2, de 22 de junho de 2010); e

A importância do aperfeiçoamento do Acordo Regional Nº 8 como um dos elementos necessários para continuar avançando no processo de integração regional,

ACORDA:

Convocar para a Segunda Reunião da Comissão Administradora do Acordo Regional Nº 8 de 21 a 22 de outubro de 2010, na sede da Associação.”

... Ofereço a palavra novamente à senhora Representante do Chile, para que vejamos o outro projeto.

Representação do CHILE (Constanza Alegría Pacull). Obrigada, senhora Presidenta. Com a participação do Paraguai, teríamos as 8 Representações confirmando para 16 a 18 de agosto. Está sendo distribuído um Projeto de Acordo. Muito obrigada.

PRESIDENTA. Obrigada, senhora Representante do Chile.

Está à consideração dos senhores Representantes o projeto de acordo: “Convocatória para a Quarta Reunião de Negociação sobre o Regime Regional de Solução de Controvérsias, de 16 a 18 de agosto do corrente ano.

Não havendo objeções, aprova-se com o Nº 311.

“ACORDO 311

CONVOCATÓRIA PARA A QUARTA REUNIÃO DE
NEGOCIAÇÃO SOBRE O REGIME REGIONAL DE
SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os Artigos 35 e 42 do Tratado de Montevideu 1980 e a Resolução 67 (XV) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO que, de 2 a 4 de junho de 2010 realizou-se, na sede da ALADI, a Terceira Reunião de Negociação sobre o Regime Regional de Solução de Controvérsias, convocada mediante o Acordo 302, do Comitê de Representantes, (ALADI/RN.RRSC/III/Relatório, de 4 de junho de 2010); e

Que no âmbito dessa Reunião de Negociação, as Delegações recomendaram que as duas (2) reuniões restantes fossem realizadas durante a primeira quinzena de agosto e a primeira quinzena de novembro do presente ano, respectivamente, a fim de continuar com o processo negociador do Regime Regional de Solução de Controvérsias,

ACORDA:

Convocar para a Quarta Reunião de Negociação sobre o Regime Regional de Solução de Controvérsias de 16 a 18 de agosto de 2010, na sede da Associação, a fim de continuar com o processo negociador desse Regime.”

...Agradeço à Representante do Chile seu relatório.

7. Relatório da Coordenadora do Grupo de Representantes Alternos

...Passamos ao ponto seguinte, número 7, relatório da Coordenadora do Grupo de Representantes Alternos. Ofereço a palavra à Representação de Cuba, Mirna Martínez.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigada, Presidenta. Farei um relatório parcial e breve sobre a última reunião de Alternos, porque o trabalho que temos encomendado pelo Comitê não foi concluído ainda, mas estamos a ponto de fazê-lo, e se refere à modificação dos Grupos de Trabalho.

Então, na reunião do dia 6 de junho, nós revisamos e estivemos de acordo com os textos para a criação de uma Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais, com as modificações do regulamento para o funcionamento dos Grupos de Trabalho e com um projeto de Resolução que devemos apresentar ao Comitê de Representantes, que indica a modificação propriamente dos Grupos de Trabalho.

Da mesma forma, acordamos trabalhar na definição das Coordenações e das Sub-coordenações ou Coordenações adjuntas destes Grupos de Trabalho e aí é, Presidenta, onde ainda não chegamos a um consenso, e queremos apresentar o trabalho terminado, uma vez que as Representações tenham podido consultar com seus Representantes Permanentes sobre o aceite de uma Coordenação ou de uma Coordenação Adjunta. Isso é tudo, muito obrigada.

PRESIDENTA. Muito obrigada, Representação de Cuba. Agradecemos o relatório e ficamos pendentes, então, das consultas que possam ser feitas entre as Representações Permanentes, de maneira que possamos chegar a acordos em uma próxima reunião do Comitê de Representantes.

8. Assuntos diversos

...No ponto 8, Assuntos diversos, ofereço a palavra às Representações. A Venezuela, por favor.

Representação da VENEZUELA (Cecilio Crespo). Obrigado, Presidenta.

Somente para felicitá-la em nome da Representação, dando todo nosso apoio a sua gestão, estamos realmente honrados com que a senhora assuma essa Presidência. Obrigado, Presidenta.

PRESIDENTA. Muito obrigada, querido irmão venezuelano, muito gentil. Não havendo mais comentários, encerra-se a sessão. Muito obrigada.